



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1132/2024-GP, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência prevista no art. 36, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4700/2023-GP, publicada na edição nº 7713, do Diário da Justiça de 06/11/2023, contendo o calendário de feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos no ano de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído aos feriados do ano de 2024, definidos através Portaria nº 4700/2023-GP, de 1º de novembro de 2023, o dia 20 de novembro de 2024, no qual não haverá expediente no Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 3º Determinar que os prazos judiciais que expirarem no dia em que houver suspensão de expediente no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará obedeçam ao disposto no art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

Art. 4º Determinar a republicação do Anexo I da Portaria nº 4700/2023-GP, com as alterações de que tratam a presente portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 6 de março de 2024.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desembargadora Presidente do TJPA

Publicado na Edição nº 7785
Diário da Justiça do Estado de 07/3/2024
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I

Data	Dia semana	Evento	Ocorrência	Fundamento Legal
1º de janeiro	segunda-Feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
12 de fevereiro	segunda-feira	Segunda-Feira de Carnaval	Ponto Facultativo	
13 de fevereiro	terça-feira	Carnaval	Suspensão Nacional do Expediente Forense	Lei Federal nº 1.408/1951
14 de fevereiro	quarta-feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo	
28 de março	quinta-feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo	
29 de março	sexta-feira	Sexta-Feira Santa	Feriado Nacional	Lei Federal nº 1.408/1951.
21 de abril	domingo	Tiradentes	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949 e Lei Federal nº 1.266/1950
1º de maio	quarta-Feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
30 de maio	quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional	Lei nº 9.093/95 c/c Lei Municipal nº. 6306/67
31 de maio	sexta-feira	-	Ponto Facultativo	
15 de agosto	quinta-feira	Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil	Feriado Estadual	Lei Estadual Nº 37/1947 e Lei Estadual nº 5.999/1996.
16 de agosto	sexta-feira		Ponto Facultativo com compensação	
7 de setembro	sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
12 de outubro	sábado	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 6.802/1980
14 de outubro	segunda-feira	Segunda-Feira após Círio	Ponto Facultativo	
28 de outubro	segunda-feira	Recírio/Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	
2 de novembro	sábado	Finados	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
15 de novembro	sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
20 de novembro	quarta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional	Lei nº 14.759, de 21/12/2023.
8 de dezembro	Domingo	Dia da Justiça	Feriado Forense Nacional	Dec. Lei nº 8.292/1945, e Lei Federal 1.408/1951.